



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 521 - P

Palmas, 23 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 25/2023, originário do Projeto de Lei nº 68/2023, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que confere o título de "Capital Matopiba" à cidade de Porto Nacional, no Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

*Recebido, 24/05/2023
Mr. J. M.*



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 25, de 23 de maio de 2023.

Confere o Título de "Capital do Matopiba" à cidade de Porto Nacional, no Estado do Tocantins.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É conferido o título de "Capital do Matopiba" à cidade de Porto Nacional, no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputada **Professora JANAD VALCARI**
2ª Secretária